

ATA

Ata da Comissão Interna para realizar pré-seleção de candidaturas a bolsa de estudos de pós-doutorado no exterior da FAPDF, nos termos do Edital DPG nº.04/2022 e Chamada Pública Interna nº.03/2022 do PPGE, formada pelo prof. Dr. Erlando da Silva Rêses (Presidente), professora Dra. Maria Abadia da Silva e professora Dra. Ingrid Dittrich Wiggers, conforme Ato n. 14/2022 do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da UnB. A Comissão informa que no período de inscrições de candidaturas, entre 21 a 28 junho, recebeu a candidatura única da professora Dra. Maria Clarisse Vieira para realizar estudos de pós-doutorado na *Universidad de Playa Ancha* (Chile). Seu afastamento está marcado para o período de 25 de julho de 2022 a 25 de julho de 2023. O colegiado do PPGE (CPPG), em sua reunião ordinária de 21 de junho de 2022, aprovou a dimensão acadêmica do afastamento da professora, “*sobretudo em sua aderência à Linha de Pesquisa na qual a professora atua, desenvolve pesquisas e orienta dissertações e teses, assim como em seu alinhamento à Política de Internacionalização da UnB e ao Plano de Internacionalização do PPGE, dado que a professora manifestou interesse em concorrer a uma bolsa de estudos para realizar seus estudos de pós-doutorado*”. O processo SEI no. 23106.038747/2022-71 dispõe de toda tramitação da solicitação da professora Maria Clarisse, iniciada no Departamento de sua lotação, o MTC (Métodos e Técnicas), e demais despachos com aprovação nas instâncias devidas. A candidata apresentou o projeto, intitulado "Diálogos entre Universidade e Movimentos Sociais para a Formação de Educadores/as da EJA: Leituras de Experiências Vividas no Contexto Pandemia e Pós-Pandemia", que visa analisar o processo de formação de educadores/as populares, no contexto da Pandemia da Covid-19, tendo como base a proposta freireana, que inclui a compreensão das situações limites e os inéditos viáveis vividos e engendrados por educadoras populares e estudantes em formação inicial envolvidos na proposta. Para proceder a análise essa comissão também utilizou como parâmetro a tabela de pontuação apresentada no Anexo IV do Edital DPG nº.04/2022 e Chamada Pública Interna nº.03/2022 do PPGE, apresentado a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades	Pontuação	Pontuação total
Relevância acadêmica da temática do projeto e sua contribuição ao PPGE.	0-10	10
Adequação ao plano de internacionalização do PPGE, como apresentado na plataforma Sucupira e na página do PPGE, em consonância com o plano de internacionalização da UnB (2018-2022) (http://int.unb.br/br/institucional/plano-de-internacionalizacao).	0-5	5
Planejamento de metas (produção científica, tecnológica ou de inovação) com exequibilidade no cronograma apresentado.	0-5	5
Total (pontuação máxima de 20 pontos)		20
2. Produção intelectual recente (últimos 5 anos), qualificada em estrato superior, de acordo com a área (*, **)	Quantidade de Títulos	Pontuação total
Artigo completo em periódico A1 (5,0 pontos por título)	2	10
Artigo completo em periódico A2 (3,5 pontos por título)	2	7
Artigo completo em periódico B1 (2,5 pontos por título)	3	7,5
Artigo completo em periódico B2 (1,5 pontos por título)	3	4,5
Artigo completo em periódico B3 (1,0 pontos por título)	1	1
Artigo completo em periódico B4 (0,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B5 (0,25 pontos por título)		
Capítulo de Livro Internacional publicado (3,0 pontos por título)		

Capítulo de Livro Nacional publicado (2,0 pontos por título)		
Livro Completo Internacional publicado (5,0 pontos por título)		
Livro Completo Nacional publicado (4,0 pontos por título)		
Livro – Coletânea (1 ponto por título)		
Total (pontuação máxima de 30 pontos)		30
3. Formação discente (últimos 5 anos)	Quantidade de trabalhos	Pontuação total
Dissertações concluídas – 1,5 ponto por trabalho	4	6
Dissertações em andamento – 0,75 ponto por trabalho	1	0,75
Teses concluídas – 3 pontos por trabalho		
Teses em andamento – 1,5 pontos por trabalho	3	4,5
Total (pontuação máxima de 10 pontos)		10
4. Instituição de Ensino no Exterior e Supervisor(a)	Pontuação	Pontuação total
Relevância da Instituição de Ensino de destino na área de conhecimento (conforme <i>rankings</i> internacionais).	0-5	5
Reconhecimento acadêmico do(a) supervisor(a) e sua equipe.	0-5	5
Total (pontuação máxima de 10 pontos)		10

5. Produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico	Pontuação	Pontuação total
Bolsa CNPq nas modalidades PQ e DT (ou equivalente) (20 pontos pela bolsa vigente)	0	0
Projeto de pesquisa em vigência, com financiamento de agência de fomento (15 pontos por projeto)	0	0
Projeto captado através de convênio ou contrato ou instrumento correlato (10 pontos por projeto)	0	0
Total (pontuação máxima = 30 pontos)		0
TOTAL (pontuação máxima 100 pontos)		70

CONCLUSÃO

A candidatura da professora Maria Clarisse Vieira apresenta todos os requisitos necessários para atender ao disposto na Chamada Pública Interna nº. 03/2022 do PPGE e Edital nº.04/2022 do DPG tanto com a documentação quanto com os objetivos dos instrumentos legais, a saber: a) fortalecer e internacionalizar os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade de Brasília, possibilitando ao(à) pesquisador(a), capacitação e atualização de conhecimentos no exterior; b) ampliar as parcerias entre pesquisadores(as) do DF e pesquisadores(as) internacionais, de reconhecido mérito científico e c) apoiar a criação e o fortalecimento das parcerias dos grupos e linhas de pesquisa nas atividades científicas, tecnológicas e de inovação voltadas para a vocação regional. Assim sendo, somos de parecer favorável à concessão de bolsa de estudos pós-doutorado para a professora Dra Maria Clarisse Vieira.

Brasília-DF, 12 de julho de 2022

Prof. Dr. Erlando da Silva Rêses
 Professora Dra. Maria Abadia da Silva
 Professora Dra. Ingrid Dittrich Wiggers